



**Ofício nº 645/2025**  
**Ibitinga, 02 de junho de 2025.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 266/2025, dos Vereadores Rafael Barata, César Urtado, Mira, Murilo Bueno e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 266/2025, da Câmara Municipal, referente à realização de estudos para verificar o impacto da redução da taxa de esgoto, lei aprovada em janeiro deste ano.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga – SP 29 de maio de 2025

Em atenção ao Requerimento nº 266/2025, oriundo da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que encaminha cópia do requerimento protocolado naquela Casa de Leis, esclarecemos que:

1) Foram realizados estudos financeiros para mensurar o impacto da redução da taxa de esgoto, enviada pelo Poder Executivo e aprovada pela Câmara Municipal na sessão extraordinária de 15 de janeiro de 2025?

R. Sim, ficou dentro da previsibilidade entre a receita e despesa.

Em caso de positivo, favor apresentar os documentos que apresentam os dados obtidos.

2) Foram realizados estudos de viabilidade sobre a criação da tarifa social no município de Ibitinga?

R. Estamos procedendo o estudo da tarifa social da Lei 14.898, diante da sua complexidade, merece um estudo mais rigoroso dos impactos.

3) Foram realizados estudos de viabilidade obre a redução da taxa mínima de consumo de água no município de Ibitinga?

R. Faz parte do mesmo estudo da tarifa social e seus impactos.

Valemo-nos do feliz ensejo para reiterar a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente

**BELMIRO SGARBI NETO**

**Gestor Executivo do SAAE**

